



PORTARIA Nº 145/2022 - GP

EMENTA: Substitui membros do Grupo Técnico Municipal de Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal do Município de Santa Cruz, nos termos que indica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as políticas do Ministério da Saúde e do Estado de Pernambuco que priorizam a redução da mortalidade materna e infantil,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro da classe "Médico Titular" **Wladya Maria Diniz Mororó**, por **Lucas Cordeiro Cardim**.

Art. 2º - Designar o membro oriundo do Programa Mãe Coruja, a Sra. **Renata Amaral de Souza**.

Art. 3º - Em face da substituição, fica assim composto o grupo Técnico de Investigação de Óbito Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil – MIF e Materno do Município de Santa Cruz.

I - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- a) **Titular:** Carla Guimarães de Souza
- b) **Suplente:** Maydilane Costa da Silva

II - ATENÇÃO PRIMÁRIA

- a) **Titular:** Nataly da Silva Sá
- b) **Suplente:** Gabriela Tavares Rodrigues

III - PROGRAMA MÃE CORUJA

- a) **Titular:** Renata Amaral
- b) **Suplente:** -

IV - ATENÇÃO HOSPITALAR

- a) **Titular:** Cícera Ferreira da Silva Barros
- b) **Suplente:** Maria Cleide de Lima

V - MÉDICO

- a) **Titular:** Lucas Cordeiro Cardim
- b) **Suplente:** Sebastião Lopes de Sá

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais termos da portaria nº 047/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz/PE em 21 de junho de 2022

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal